Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO XI – EDIÇÃO EXTRA 1642 – DATA 15/01/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- OFÍCIO

OFÍCIO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Ofício nº 014/2025

Transição de Governo – Câmara Municipal de Feira de Santana - BA

Assunto: Solicitação de Informações e Documentos

Ao Senhor Sergio Luiz Macedo de Carvalho – Presidente da Comissão de Transmissão de Governo:

De acordo com a Portaria nº 07/2025 desta Casa, com vistas a darmos início ao processo de Transição de Governo da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, em atenção aos termos da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, e aplicando o princípio jurídico da simetria no que dispõe a Lei Federal nº 10.609/2002, conjugado com o disposto na Portaria nº 177/2024, o Sr. Marcos Antônio dos Santos Lima, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, no uso das suas atribuições, vem, por meio deste, **REQUERER** na forma constante do presente ofício as seguintes informações:

1. Termo de Verificação de Saldo em Caixa, em moeda corrente, e os cheques em poder da Tesouraria, encontrados nos cofres da Câmara em 31 de dezembro do exercício que se encerra, assinado pela Comissão instituída através de Ato dos respectivos gestores, conforme determina a Resolução TCM nº 1060/05, art. 9º, item 20 e art. 10 item 2;
2. Termo de Verificação de Saldos Bancários, do qual constará o saldo da conta-corrente Câmara em bancos, anexando-se extrato que indique o valor existente no banco em 31 de dezembro do exercício que se encerra, acompanhado da respectiva conciliação bancária, devidamente, assinados pelo Gestor, Tesoureiro e Contador;
3. Relação das Contas Bancárias, a qual deverá indicar o nome do banco e o número da conta;
4. Nos termos do art. 42 da LRF, no encerramento do Exercício Financeiro de 2024, apresentar a relação de disponibilidades financeiras (com indicação dos Bancos, devidamente conciliados) como limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, contendo;

   a) o número de ordem, pela numeração dos empenhos, a dotação, com os respectivos valores e nomes dos credores;

   b) o número da inscrição do credor no CNPJ ou CPF;

   c) a data do contrato, do empenho e, se processados, a data da

Av. Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana - BA, CEP nº 44002-175.
E-mail: ouvidoria@feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8700

Câmara Municipal de
Feira de Santana

liquidação.

5. Demonstrativo da execução orçamentária demonstrando valor orçado, valor atualizado, empenhados, liquidados e a pagar, até dezembro de 2024 e no final do exercício financeiro o balanço encerrado;
6. Relação dos créditos adicionais abertos;
7. Despesa mês a mês da folha de pagamento por unidade gestora (atestar o Provisionamento de 13º e férias);
8. Relação detalhada de servidores, conforme lei de criação e provimento e por unidade gestora, demonstrando cargo, nível, nº de cargos criados, preenchidos, vagos, vencisigamento e vantagens;
9. Cópia do Inventário analítico dos bens móveis e imóveis *"Por Unidade Gestora"* que serão entregues e recebidos pelos novos gestores das unidades administrativas;
10. Relação dos bens alienados e o demonstrativo da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, se houver, nos termos do art. 44 da LRF;
11. Cópia da regulamentação e medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado, de almoxarifado, informando o software que é utilizado para gestão patrimonial e controle;
12. Cópia da integralidade dos contratos celebrados, aditivos, portais de transparência e outros sistemas, para garantir o funcionamento em 2025;
13. Relação de parcelamentos de dívidas previdenciárias no ambito da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
14. Informações sobre a Previdência Social referente ao Regime Geral e Regime Proprio (RPPS):
    a. No que se refere ao Regime Geral de Previdência é preciso ter:
        i. Quantos servidores contratados (ações e programas);
        ii. Quantos comissionados; e
        iii. Os gastos mensais nos últimos seis meses.
    b. No que se refere ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é preciso ter:
        i. Aposentados;
        ii. Pensionistas;
        iii. Certidão Negativa Previdenciária – CRP e

Av. Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana - BA, CEP nº 44002-175.
E-mail: ouvidoria@feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8700

Câmara Municipal de
Feira de Santana

iv. Cálculo Atuarial.

15. Relação dos precatórios até o encerramento do mandato (Certidão do Procurador Geral da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA);

16. Informações sobre a segurança do banco de dados e o correto armazenamento (backup), política de cópia de dados e acesso remoto (proteção);

17. Informações sobre a regulamentação da proteção de dados e nome e contato dos responsáveis pelo controle dos dados, portais, diário oficial e sites oficiais da administração;

18. Comprovantes que a Câmara Municipal de Feira de Santana - BA vem cumprindo com os encaminhamentos de informações regulares ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM-BA e outros órgãos de fiscalização externa;

19. Relação das dívidas da Câmara Municipal, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas ao longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito;

20. Relação de todos os contratos que terão vigência ultrapassada a 31/12/2024 com a indicação dos gestores e fiscais (nomes e meios de contatos), em especial aqueles essenciais para o funcionamento da administração pública, tais como: fornecimento de combustíveis, manutenção de frota, limpeza pública, transporte escolar, segurança, locação de veículos e máquinas, medicamentos, laboratórios e outros;

21. Relatórios da situação dos contratos em geral;

22. Relatórios de estágio dos contratos de obras e serviços em execução, informando por meio de laudos e boletins de medições, sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos, atestados pelos gestores e fiscais de contratos;

23. Cópia da certidão de tombamento dos equipamentos integrantes da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA, edificações de obras em andamento, pelo valor de construção até dezembro de 2024, acompanhado de laudo de engenheiros e demais responsáveis;

24. Relação atualizada em 31 de dezembro do exercício que se encerra dos bens patrimoniais, indicando-se sua alocação, por setor, e números dos respectivos tombamentos;

25. Relação dos Bens de Consumo existentes em almoxarifado em 31 de dezembro do exercício que se encerra;

26. Relatório de Controle Interno, abordando as exigências da Resolução TCM nº 1120/05, acompanhado da declaração assinada pelo gestor, dando ciência do

Av. Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana - BA, CEP nº 44002-175.
E-mail: ouvidoria@feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8700

Câmara Municipal de
Feira de Santana

conteúdo do referido relatório;

27. Levantamento da situação dos servidores, de acordo com as informações declaratórias contida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, contendo o quantitativo de:

    a) servidores em cargo efetivo;

    b) servidores em cargo comissionado;

    c) servidores em cargo celetista;

    d) servidores com função gratificada;

    e) servidores à disposição;

    f) trabalhadores temporários.

28. Relação de concursos públicos realizados e em realização, indicando-se os homologados no exercício, os que estão em andamento e aqueles que se encontram dentro do prazo de validade;
29. Relação de pendências em pagamentos de servidores, se houver;
30. Relação de contratos administrativos de despesas continuadas;
31. Relação de Servidores cedidos, de licenças e recebidos e cessão;
32. Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos principais dirigentes das unidades administrativas, bem como dos servidores ocupantes de cargos de chefia;
33. Cálculo detalhado da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes, conforme art. 167 - A da Constituição Federal;
34. Cálculo e cronograma dos "*duodécimos*";
35. Cópia das leis atualizadas e consolidadas de criação da estrutura organizacional da administração, demonstrando as unidades administrativas existentes;
36. Relação dos atos (Portarias) expedidos no período de 6 de julho a 31 de dezembro de 2024, que importem na concessão de reajuste de vencimentos ou em nomeação, admissão, contratação e exoneração de servidores;
37. Demonstrativo da Dívida Ativa da Câmara Municipal e medidas de execução fiscal ou prescrição;
38. Relação de processos judiciais ou administrativos, juntamente com a indicação do número do processo, das partes, do valor da causa e prazo, quando for o caso *(certidão do Procurador Geral da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA)*;

Av. Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana - BA, CEP nº 44002-175.
E-mail: ouvidoria@feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8700

Câmara Municipal de
Feira de Santana

39. Relação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo em tamitação na Câmara Municipal;
40. Cópia da Legislação básica do Município, tais como:
    a. Lei Orgânica do Município;
    b. Leis Complementares à Lei Orgânica, se ocorrerem;
    c. Regimentos Internos das entidades da administração municipal;
    d. Lei de Organização do Quadro de Pessoal;
    e. Estatuto dos Servidores Públicos, ou norma subsidiariamente utilizada;
    f. legislação tributária;
    g. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e legislação pertinente;
    h. leis que disciplinem:
        i. concessão de diárias;
        ii. fixação de subsídios de agentes políticos;
        iii. concessão de adiantamentos;
        iv. contratação temporária de mão-de-obra;
        v. concessão de subvenções sociais;
        vi. licitações e contratos administrativos.
    i. outras normas correlatas.
41. Disponibilizar informações sobre a situação da prestação de contas do último exercicio financeiro;
42. Disponibilizar relatório que demostre regularidade de documentos da frota de veículos *(licenciamento e seguro)*, cópia da regulamentação de pagamentos de multas de trânsito;
43. Disponibilizar cópia do quadro férias de servidores *(programação de férias)*;
44. Disponibilizar cópia movimento contábil com os balancetes da receita e da despesa mês a mês de janeiro a dezembro de 2024;
45. Cópia do Plano Anual de Contratações Públicas (2025), se existente, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;
46. Relação completa de todos os contratos aditivados que tenham vigência para o exercício de 2025;
47. Cópias dos contratos vigentes para 2025, se existerem, para os seguintes

Av. Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana - BA, CEP nº 44002-175.
E-mail: ouvidoria@feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8700

Câmara Municipal de
Feira de Santana

objetos:

a. *Locação de veículos e máquinas;*
b. *Locação de sistemas (software);*
c. *Aquisição de combustíveis;*
d. *Serviço de limpeza pública;*
e. *Manutenção e fornecimento de peças para veículos;*
f. *Fornecimento de medicamentos;*
g. *Obras em andamento;*
h. *Consultoria Técnicas;*
i. *Outros contratos plurianuais, vigentes.*

48. Cópia de atas vigentes;
49. Cópia de Licitações Abertas ou iminentes;
50. Dívida detalhada com a previdência social;

Esperamos sermos atendidos a contento e com presteza, no sentido de podermos analisarmos as informações ora requeridas com a maior brevidade possível, ou seja, necessário que os documentos e informações solicitadas sejam entregues à Comissão de Transição.

As informações deverão ser compiladas no formato dos anexos que integram este ofício, quando não forem fornecidas, gentileza emitir certidão de seu impedimento, sigilo ou razão da ausência dos dados, nos casos dos balancetes poderão ser fornecidos em arquivos eletrônicos com extensão em PDF.

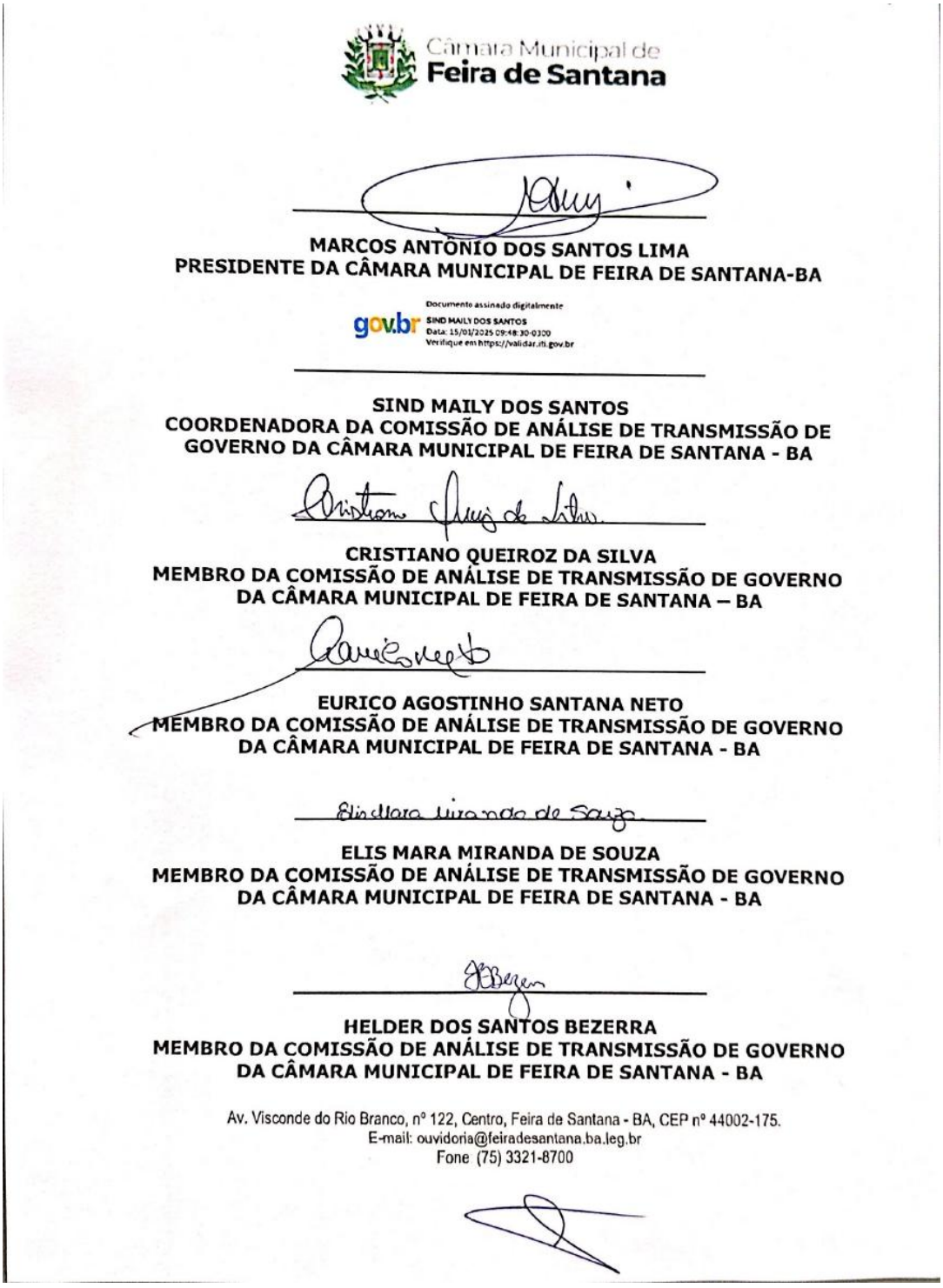
Para quaisquer trocas de informações e diálogo, colocamo-nos a disposição para comparecermos em qualquer unidade administrativa da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA para colhimento de informações e dados. O Segundo passo após análises dos dados solicitados, será o agendamento de visitas dos técnicos da transição às unidades administrativas, que em dias e horas marcadas com vossa senhoria.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Feira de Santana – BA, 10 de janeiro de 2025.

Cordialmente,

Av. Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana - BA, CEP nº 44002-175.
E-mail: ouvidoria@feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8700



Câmara Municipal de
Feira de Santana

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA

Documento assinado digitalmente
gov.br SIND MAILY DOS SANTOS
Data: 15/01/2025 09:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SIND MAILY DOS SANTOS
COORDENADORA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BA

CRISTIANO QUEIROZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA

EURICO AGOSTINHO SANTANA NETO
MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BA

ELIS MARA MIRANDA DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BA

HELDER DOS SANTOS BEZERRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BA

Av. Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana - BA, CEP nº 44002-175.
E-mail: ouvidoria@feiradesantana.ba.leg.br
Fone (75) 3321-8700

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515 Dados: 2025.01.15 12:36:01 -03'00'